

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

A Nutri House Alimentos LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.685.191/0001-09, com à Rua Tarcílio Zoelner 590, Barracão 09, neste ato representada por seu mandatário, infra assinado, vem, mui respeitosamente, apresentar

QUESTIONAMENTO

no edital de Pregão Presencial número 049/2017.

1. O instrumento convocatório apresenta a seguinte redação no item 16 dos Grupos 02 e 03:

"CANJICA COZIDA A VAPOR, produto embalado a vácuo, embalagem plástica, hermeticamente fechada por termossoldagem. Acompanhada de mistura desidratada à base de leite em pó. Em embalagens de 3 Kg de canjica (grão) e 1,2Kg de leite em pó. Prazo de validade mínimo de 5 meses a contar da data de entrega"

2. Considerando que,

2.1. ... a marca que pretendemos ofertar já realizou testes com embalagens plásticas e obteve produto com qualidade abaixo do esperado,

2.2. ... o **interesse público** da compra é na aquisição apenas de CANJICA COZIDA A VAPOR, e não em embalagens plásticas,

2.3. ... o município não deve restringir a competitividade do certame,

2.4. ... em certames anteriores o município de Araucária negou-se a aceitar embalagem diversa daquela especificada em edital, mesmo não alterando-se o conteúdo da embalagem.

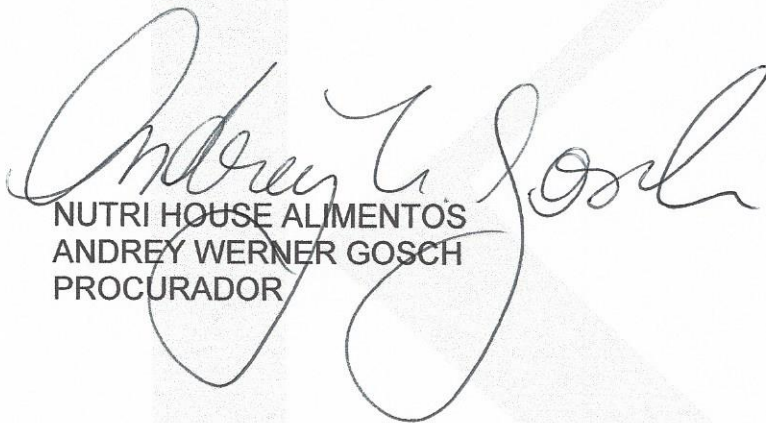
3.QUESTIONA-SE: Serão aceitos outros tipos de embalagens que não as especificadas no edital? Especificamente, desejamos oferecer proposta de item semelhante, com as mesmas qualidades de um

produto embalado em envase plástico, entretanto o pacote utilizado será *pouch-retort*, uma embalagem sofisticada que permite melhor armazenamento e protege o alimento da exposição à luz.

4. Pedimos que a autoridade responsável responda o questionamento assim que possível, evitando futura impugnação que ocasione um atraso no certame licitatório. Assim, caso não obtenhamos resposta até a data limite para apresentação de impugnação, esta será apresentada.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos mui.
Atenciosamente,

Curitiba, 30 de Junho de 2017.



NUTRI HOUSE ALIMENTOS
ANDREY WERNER GOSCH
PROCURADOR